

**ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES-PE – EXERCÍCIO
2025 - LEGISLATURA 2025-2028 – Realizada em 28 de
agosto de 2025.**

Na Presidência; MARIA JOSIANE DE SOUZA BEZERRA

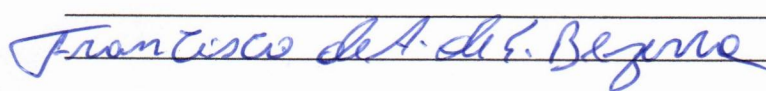
Na 1º Secretária: FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA BEZERRA

Na 2ª Secretária: NEUZA CALCANTE DE ALBUQUERQUE

Às 18:10 horas do dia **28(vinte e oito)** do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco(2025), no Plenário da Câmara Municipal de Buenos Aires-PE, sito a PE-59, s/n, Buenos Aires-PE, deu-se início a **6ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Buenos Aires-PE, do Exercício 2025, Legislatura 2025/2028**, convocada pela Presidente da Câmara Municipal, nos termos do artigo 85 do Regimento Interno. Na Presidência a vereadora **MARIA JOSIANE DE SOUZA BEZERRA**, e estavam presentes na sessão, os seguintes Vereadores: **FERNANDO EMILIANO DE FARIAS, FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA BEZERRA (1ª Secretário), JOSICLEIDE DIOLINDA DE SOUZA, LENILSON JOSE SILVA MONTEIRO DE ARAUJO, LUIZ FELIZBERTO DE OLIVEIRA NETO, MARIA JOSIANE DE SOUZA BEZERRA(Presidente), NEUZA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE (2º Secretária), ROMILDO ALMEIDA VIRGINIO DE SOUZA e OSMAN FLÔR PEREIRA DA SILVA**. Havendo número legal a Senhora Presidente, em nome de Deus, dá por aberta a sessão saudando o público presente e determinando a leitura do **EXPEDIENTE DO DIA**, que constou exclusivamente de **PROJETO DE LEI Nº 10/2025**, de autoria do Prefeito do Município, dispondo sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária(LDO) para o exercício de 2025, Na **ORDEM DO DIA**: Em 2ª discussão e votação o **PROJETO DE LEI Nº 10/2025**, de autoria do Prefeito do Município, dispondo sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária(LDO) para o exercício de 2025. Com a palavra o

Vereador **FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA BEZERRA** registra reforçar suas palavras quando da 1ª votação e vota contra em decorrência de sua emenda ser rejeitada e ser contrário a suplementação de 40%. Com a palavra o Vereador **LENILSON JOSE SILVA MONTEIRO DE ARAUJO** registra que vota contra aos quarenta por cento; a Vereadora **NEUZA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE** registra que vota contra os quarenta por cento. O Vereador **LUIZ FELIZBERTO DE OLIVEIRA NETO** registra que vota contra em decorrência dos quarenta por cento pois conserva o ideia dos dez por cento. Inexistindo quem queira usar da palavra a Senhora Presidente coloca em 2ª Votação o **PROJETO DE LEI Nº 10/2025**, de autoria do Prefeito do Município, dispondo sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária(LDO) para o exercício de 2026, na forma simbólica. Votaram pela **aprovação do PROJETO DE LEI Nº 10/2025**. Os Vereadores: **FERNANDO EMILIANO DE FARIA, JOSICLEIDE DIOLINDA DE SOUZA, ROMILDO ALMEIDA VIRGINIO DE SOUZA e OSMAN FLÔR PEREIRA DA SILVA**, computando-se 04(quatro) votos. Votaram pela **REPROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 10/2025** os Vereadores; **FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA BEZERRA, LENILSON JOSE SILVA MONTEIRO DE ARAUJO, LUIZ FELIZBERTO DE OLIVEIRA NETO e NEUZA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE**, computando-se 04(quatro) votos; Havendo o empate de 04 x 04 votos a Senhora Presidente, Vereadora **MARIA JOSIANE DE SOUZA BEZERRA**, nos termos do artigo 22, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, votou pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 10/2025, DECLARANDO, em seguida, o PROJETO DE LEI Nº 10/2025., aprovado por cinco votos contra quatro(5 x 4)**. Em seguida a Senhora Presidente coloca em discussão e votação a **REDAÇÃO FINAL do PROJETO DE LEI Nº 10/2025**, de autoria do Prefeito do Município, dispondo sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária(LDO) para o exercício de 2026, que é aprovada de modo unânime. considerado a convocação para deliberação de

matéria exclusiva, a Senhora Presidente dá por encerrada a sessão. Eu, Altair Marcolino da Silva, OAB/PE Nº 51.537, “ad hoc”, lavrei e digitei a presente Ata, que vai assinada por mim e por quem de direito.

	Presidente
	1ª Secretário
	2º Secretário